



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 045, DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais)**, serão provenientes do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2414540126 - Pavimentação Jd. Dall'Orto da fonte 51000533 - Pavimentação Jd. Dall'Orto nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
09342/2025	04/08/2025	12:31
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO		
Projeto de Lei Nº 388/2025		
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), para os fins que especifica e dá outras providências.		